



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2020.

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através dos Vereadores **EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, E GIVALDO SANTOS OLIVEIRA** apresentam à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO AMIGO E COMPANHEIRO **FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA**, nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

Os Vereadores **EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, E GIVALDO SANTOS OLIVEIRA** componentes da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representantes da população Deodapolense, unem-se aos familiares pela perda irreparável do amigo, solidário e companheiro **FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA**.

Considerando que o falecido foi um dos primeiros protéticos de nossa cidade além de pioneiro, e sempre demonstrou ser uma pessoa íntegra, solidária, exemplo de Pai de família que deixa um grande legado para os seus, composto de pessoas dignas e influentes dentre muitos amigos em nossa cidade.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelos Edis **EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, E GIVALDO SANTOS OLIVEIRA**, e demais Vereadores, divulgam esta Moção, transmitindo aos familiares do falecido as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

VER.: EDMILSON PRATES DE SOUZA

VER.: MÁRCIO TELES PEREIRA

VER.: GILBERTO DIAS GUIMARÃES

VER.: GIVALDO SANTOS OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISMS

17/04 013
de 20
F

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISMS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em _____ discussão e votação, nesta data.
em _____ de _____ de 20 20

PRESIDENTE

SECRETÁRIO